



REQUERIMENTO Nº 96/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1117/2026
Protocolado em: 03/08/2026
14:10:04

Solicita ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de documentos e informações complementares referentes à execução da Lei Municipal nº 2.339/2020, para instrução dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 54/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Na qualidade de membro da Comissão Especial, nomeada pela **Portaria nº 54/2025**, constituída em virtude do **Requerimento nº 102/2025**, e no exercício das atribuições conferidas à Comissão para instrução dos trabalhos e apuração dos fatos, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam prestadas as seguintes informações e encaminhados os documentos abaixo relacionados, referentes à execução da **Lei Municipal nº 2.339/2020**:

1. Cópia integral do processo administrativo que deu origem à contratação.
2. Cópia do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal e de todos os seus aditivos, se houver.
3. Cópia de todos os pareceres jurídicos e técnicos que subsidiaram a contratação.
4. Cópia das portarias de nomeação do gestor e do fiscal do contrato.
5. Relação de todos os empenhos, liquidações e pagamentos realizados, acompanhados das respectivas notas fiscais e comprovantes.
6. Cronograma físico-financeiro da execução do objeto contratual.
7. Relatórios de fiscalização, medições e documentos que comprovem a execução do objeto.
8. Pareceres do Controle Interno referentes ao procedimento.
9. Prestação de contas apresentada aos órgãos competentes, quando houver.
10. Identificação dos agentes públicos responsáveis pela elaboração, autorização, acompanhamento e fiscalização do procedimento administrativo.
11. Informação acerca da existência de auditorias, sindicâncias, processos administrativos ou apontamentos do Tribunal de Contas relacionados ao objeto da Lei Municipal nº 2.339/2020, encaminhando cópia dos respectivos documentos, se existentes.
12. Quaisquer outros documentos que o Poder Executivo entenda pertinentes para o completo esclarecimento dos fatos.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade complementar a instrução dos trabalhos da Comissão Especial, permitindo a análise técnica e jurídica dos atos administrativos praticados, bem como a verificação da regularidade da execução da Lei Municipal nº 2.339/2020. A documentação requerida é indispensável para que a Comissão elabore relatório conclusivo devidamente fundamentado, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, assegurando que suas





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



conclusões sejam baseadas em elementos objetivos e provas documentais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TS3EC-1KDED-JJXY6-XIIMP-MS5R9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 96/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/08/2026 13:14:06

Hash Interno: lvxelb7q9svb7yvdrx9cuue9rr7ffvximj7kxo0m



Chave de Verificação

TS3EC-1KDED-JJXY6-XIIMP-MS5R9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	03/08/2026 13:14:41

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TS3EC-1KDED-JJXY6-XIIMP-MS5R9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

